



DECRETO NÚMERO 8441 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Juventude - CMJ para o Biênio 2024 - 2026 de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3937, de 13 de julho de 2016.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3937, de 13 de julho de 2016; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Representantes abaixo relacionados, para compor o CMJ-Conselho municipal da Juventude:

1. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a) Gabinete da Prefeita:

Titular: Yuri Mesquita Adoglio

Suplente: Andreza Bagatim de Carvalho

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jessica Paula Rodrigues dos Santos.

Suplente: Bruno Ferreira Batista GonçalvesTavares

c) FUNDART:

Titular: Jonas Jorge de Oliveira

Suplente: Thaila Aparecida Diniz Brito

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Júlia Xavier Lima

Suplente: Ramon Ruiz Coutinho Amorim

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Rafaela Coimbra Ferreira da Luz

Suplente: Marcos Vinicius Nobre da Silva

2. Representante da Câmara Municipal de Ubatuba:

Titular: Jaime Marino Santiago da Costa

Suplente: Luana Pereira de Almeida



3. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Giovanna Dantas Alves de Deus

4. Representante dos Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, em escola localizada no Município de Ubatuba:

Titular: Naiely Silva de Oliveira

Suplente: Jorge Henrique Faro Dantas

5. Representantes dos Estudantes matriculados no Ensino Superior, residente de Ubatuba:

Titular: Moisés Medrado de Araújo Sousa

Suplente: Maria Cecília Ferreira Ramos

6. Representantes de organismos religiosos distintos ligados à juventude Igreja Metodista:

Titular: Matheus Lopes Ribeiro da Silva

Suplente: Luana Rodrigues Ramos Gonçalves

7. Representantes de entidades, institutos e organizações que tenham representação e trabalho direcionado à juventude:

APEAU-Associação de Pais Espectro Autista de Ubatuba:

Titular: Maria Eduarda Cavalieri da Silva

Suplente: André Miguel Dantas Vasques

OAB - 119ª Subseção de Ubatuba:

Titular: Lara Luccas Barreiro

Suplente: Caio Cesar Oliveira dos reis

PP Ubatuba:

Titular: Pedro Henrique Vital Santos

Suplente: Maria Eduarda Coelho Paulino

8. Representante Jovem dos Movimentos de Manifestação Cultural e Social da Cidade:

TITULAR: GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais:

Titular: Ana Casmerim Romão de Oliveira

Suplente: Lucas Gomes Teixeira



9. Representantes dos movimentos tradicionais, sendo 01 (um) caicara, 01 (um) quilombola e 01 (um) indígena:

Representante Caicara:

Titular: Valdenir Ferraz de Andrade

Representante Indígena:

Titular: Sabrina Guaciana Benites da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7685, de 23 de julho de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CDC/ARI/cbv.